



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, RETIFICAR o Edital nº 001/2023 – Alteração de Vaga – Quadro do Magistério – Educação Infantil, em decorrência de constatação de erro material quando da indicação da legislação aplicável ao referido Edital, eis que a Lei Complementar 001/2008, de 05 de novembro de 2008 não está em vigor, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“A **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 025/2013, de 21 de novembro de 2013, que alterou o Plano de Carreira abrirá inscrições para alteração de carga horária para membros do Magistério Público Municipal, com atuação na Rede Municipal de Ensino, no período compreendido entre 09 e 10 de maio de 2023, visando o preenchimento de vagas nas Unidades Escolares de Educação Infantil, nos termos deste Edital.”*

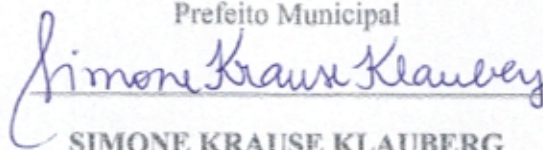
Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura de Petrolândia.

Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia, 07 de julho de 2023.

IRONE DUARTE

Prefeito Municipal



SIMONE KRAUSE KLAUBERG

Secretária Municipal de Educação e Cultura